

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 032/97

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO,**

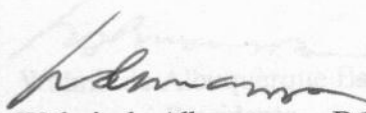
CONSIDERANDO que a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, através do Processo nº 012/97 - CPPG/CONSEP, aprovou o Curso de Especialização em Geografia do Amazonas, de interesse do Instituto de Ciências Humanas e Letras/UA;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, aprovado por maioria de votos, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Parecer nº 012/97, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, aprovado em 20.06.97, criando o **Curso de Especialização em Geografia do Amazonas**, de interesse do Instituto de Ciências Humanas e Letras, tudo com base no que dispõe o item "c", do art. 9º, da Resolução nº 014/85, deste Colegiado c.c. o inciso V, parágrafo único do art. 12 do Estatuto da Universidade do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 23 de outubro de 1997.


Walmir de Albuquerque Barbosa
Presidente